



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 15.295

Demarcação de vagas de estacionamento de idoso e de deficiente em frente à sede do Sindicato dos Metalúrgicos.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

13/10/2015

**CONSIDERANDO** que a demarcação de vagas de deficiente e de idoso são importantes para a acessibilidade;

**CONSIDERANDO** que a sede do Sindicato dos Metalúrgicos tem alto fluxo de pessoas diariamente;

**CONSIDERANDO** que o Museu do Metalúrgico e o CineArte, localizados no Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí e Região, são importantes locais para divulgação da história e cultura de Jundiaí e região, e são abertos ao público de forma gratuita,

**INDICO** ao Chefe do Executivo, em referência à Secretaria de Transportes, que promova a demarcação de vagas de estacionamento de idoso e de deficiente em frente à sede do Sindicato dos Metalúrgicos, na Rua XV de Novembro, nº 240.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.

NATANAEL ONOFRE MATIAS

"CAÉ"